
ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Referência: Processo nº 092/2018
Licitação – Pregão nº 043/2018
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABÉTICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.”
Data: 25 de outubro de 2018. – Horário: 09.00 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se a reabertura de sessão pública para a abertura do envelope de habilitação da empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, 3º colocada no item 01 “Seringa descartável estéril de plástico, atóxica, capacidade 100ui, incolor com resistência mecânica”, que devido a reprovação das amostras da 1ª e 2ª colocada foi feito um comunicado a todas as empresas participantes sobre a reabertura da sessão, sendo que somente a empresa interessada DAKFILM COMERCIAL LTDA veio representada pelo Sr. Genivaldo Felipe de Moraes, portador do RG ° 28.475.526-6 e CPF nº 187.566.938-85, com a presença dos integrantes da Equipe de Apoio de Pregões, nomeados pela Portaria nº 124/2018 de 22 de março de 2018, e Pregoeiro Julio Antonio de Arruda Campos Junior, nomeado pela portaria nº 130/2018 de 02 de abril de 2018, no final assinados. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se a participação da seguinte licitante: 1) “DAKFILM COMERCIAL LTDA”, inscrito no CNP nº 61.613.881/0001-00, representada por Genivaldo Felipe de Moraes, portador do RG ° 28.475.526-6. Em seguida, foi procedida a negociação do valor do item “1” – 300.000 unidades - Seringa descartável estéril de plástico, atóxica, capacidade 100ui, incolor com resistência mecânica, porém, não havendo negociação, ficou o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de acordo com a proposta da empresa. Passando então a abertura do envelope nº 02 – Habilitação, examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi verificado que a mesma cumpriu com todas as exigências do Edital, porém a Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) que no dia da sessão estava válida, hoje estava vencida, mas o representante portava uma certidão atualizada, sendo então devidamente habilitada. Devido a empresa já ter deixado amostra não será necessário dar prazo para apresentação da mesma. Comunicado o resultado ao licitante presente o mesmo renuncia a eventual recurso e o Pregoeiro informou que após a análise da amostra o

processo será encaminhado ao Prefeito para adjudicação e homologação. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Pregoeiro, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio dos Pregões da Prefeitura do Município de Angatuba e licitante presente.

JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR
Pregoeiro

VANESSA REGINA SILVA BARBATO
Membro

MELISSE FÁTIMA RAMOS
Membro

DAKFILM COMERCIAL LTDA
Genivaldo Felipe de Moraes
Portador do RG ° 28.475.526-6